

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº303 – OVIDIO SOUZA PEREIRA

PORTARIA Nº303 – OVIDIO SOUZA PEREIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº303 06 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede licença-prêmio ao servidor **OVIDIO SOUZA PEREIRA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **OVIDIO SOUZA PEREIRA**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2024, e terminando em 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 01 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Clécia Carvalho dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1